



***Honorário Médico no Sistema
UNIMED
“Como valorizar o Trabalho
Médico”***

Jurandir Coan Turazzi:

- Membro da Comissão de Cooperativismo Médico.
 - Membro da CNHM da AMB.
 - Cooperado da Unimed Joinville .
- Presidente da Sociedade Brasileira de Anestesiologia – Gestão 2008.
 - Cursando MBA/FGV Executivo em Saúde.

Desafio:

- Inserido em um **mercado** altamente **competitivo, regulamentado** e com grandes possibilidades de **desvios**, encontrar, através de **gerenciamento planejado, soluções éticas** que favoreçam a uma **remuneração digna** que satisfaça o **cooperado** e tenha nele um grande **parceiro e entusiasta do Sistema Unimed.**

O que é CBHPM

- Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos. Balizador para cobrança de honorários médicos no Brasil. Inclui aproximadamente 5.000 procedimentos médicos nas mais diversas especialidades.
- **Diferentemente de tabelas anteriores, a CBHPM é reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina, através da Resolução 1.673/2003, o padrão mínimo e ético de remuneração dos procedimentos médicos para o Sistema de Saúde Suplementar no Brasil.**

Qual a sistemática utilizada para sua elaboração?

- Todos os trabalhos foram desenvolvidos com metodologia proposta pela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo. Tudo foi exaustivamente discutido com as Sociedades de Especialidades. Inicialmente foi solicitado às Sociedades de Especialidades que informassem o rol de procedimentos, tomando por base a LPM 99, acrescentando os procedimentos não contemplados, porém já praticados rotineiramente.

Qual a sistemática utilizada para sua elaboração?

- Para o estabelecimento dos valores foram analisados: Tempo dispensado para execução do procedimento, grau de conhecimento necessário, complexidade do ato e risco. Após houve a análise dos portes dentro da especialidade – hierarquização vertical – e entre as especialidades – hierarquização horizontal.
- Quando da conclusão destes trabalhos a mesma foi submetida à consulta pública em abril de 2003 no site da AMB, oportunidade em que todos os Médicos brasileiros puderam analisá-la e apresentar sugestões.

Qual a sistemática utilizada para sua elaboração?

- Em maio de 2003 foi aprovada no X Encontro Nacional de Entidades Médicas.
- Em 1º de agosto de 2003, a Comissão Nacional de Honorários Médicos estabeleceu os valores dos portes sendo admitido uma banda de 20% para mais ou para menos, com o intuito de facilitar as negociações regionalizadas.

Revisões:

A Associação Médica Brasileira, as Sociedades de Especialidade, o Conselho Federal de Medicina e a Federação Nacional dos Médicos apresentam a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM 2010. A partir desta nova versão, que é totalmente compatível com o Rol 2011 da ANS, não será mais publicada por edição, mas por ano de publicação.

Todos os procedimentos constantes da CBHPM foram aprovados na Câmara Técnica Permanente da CBHPM, que é composta por representantes das entidades médicas nacionais (AMB, CFM e Fenam) e de operadoras de planos de saúde (Unidas, Unimed, Fenasaúde e Abramge).

- Para atender ao [Sistema TISS](#) (Troca de Informação em Saúde Suplementar), a CBHPM 2010 traz como novidade a reinclusão dos procedimentos de tratamentos conservadores de fraturas, com os mesmos códigos e valorações que constavam na 3ª edição e, ainda, a inclusão com códigos próprios, dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos de anestesiologia, que fazem parte do Rol da ANS e da [TUSS](#) (Terminologia Unificada em Saúde Suplementar), que foi construída com base na CBHPM, pela qual a Associação Médica Brasileira é a entidade responsável pela elaboração e atualização.

- [Resolução Normativa CNHM nº 01/2006](#)
- [Resolução Normativa CNHM nº 02/2007](#)
- [Resolução Normativa CNHM nº 03/2007](#)
- [Resolução Normativa CNHM nº 04/2008](#)
- [Errata Resolução Normativa CNHM nº 04/2008](#)
- [Resolução Normativa CNHM nº 05/2009](#)
- [Resolução Normativa CNHM nº 06/2009](#)
- [Resolução Normativa CNHM nº 07/2009](#)
- [Resolução Normativa CNHM nº 08/2011](#)

Estudo do Impacto da CBHPM

THM – AMB92 x CBHPM - 20%

Procedimento	THM - AMB/92	CBHPM	Impacto
Consultas	120.724.163,00	122.919.148,00	1,81%
SADT	95.884.312,00	137.365.554,00	43,26%
Honorários Médicos	60.143.414,00	62.105.581,00	3,26%
TOTAL GERAL	276.751.889,00	322.390.283,00	16,49%

COMUNICADO

Em resposta às consultas advindas de inúmeros associados da nossa entidade, a respeito da defasagem que a inflação acarretou aos custos dos serviços médicos, a Associação Médica Brasileira encaminhou o assunto à Comissão de Economia Médica para que fosse realizada uma análise autônoma da questão, no período de outubro/2009-outubro/2010.

Serve o presente para comunicar que aquela Comissão concluiu que os custos dos serviços médicos sofreram uma variação de 5,60% (INPC/IBGE).

Diante disso, tal percentual pode ser adotado como referencial.

Quanto a unidade de Custo Operacional fica estabelecida 1 UCO = R\$ 12,67

1A	R\$ 11,00	5C	R\$ 258,00	10B	R\$ 855,00
1B	R\$ 22,00	6A	R\$ 281,00	7 10C	R\$ 949,00
1C	R\$ 33,00	U 6B	R\$ 309,00	11A	R\$ 1.004,00
2A	R\$ 44,00	6C	R\$ 338,00	11B	R\$ 1.101,00
2B	R\$ 60,00	7A	R\$ 365,00	11C	R\$ 1.208,00
2C	R\$ 71,00	7B	R\$ 404,00	8 12A	R\$ 1.252,00
PAN 1 3A	R\$ 97,00	5 7C	R\$ 478,00	12B	R\$ 1.346,00
3B	R\$ 124,00	8A	R\$ 516,00	12C	R\$ 1.649,00
PAN 2 3C	R\$ 142,00	8B	R\$ 541,00	13A	R\$ 1.815,00
4A	R\$ 169,00	8C	R\$ 574,00	13B	R\$ 1.991,00
4B	R\$ 185,00	9A	R\$ 610,00	13C	R\$ 2.202,00
PAN 3 4C	R\$ 209,00	6 9B	R\$ 667,00	14A	R\$ 2.454,00
5A	R\$ 225,00	9C	R\$ 735,00	14B	R\$ 2.670,00
5B	R\$ 243,00	10A	R\$ 789,00	14C	R\$ 2.945,00

UCO = R\$ 12,67

PAN = PONTOS ASSOCIADOS

Diferença:

- Intercâmbio = R\$ 306,00 - CBHPM valores de **2003** com redutor de 10%.
- Unimed Joinville = + 44,44% - CBHPM valores 2010 com redutor de 7,53%.
- Unimed Porto Alegre = + 38.88%. CBHPM valores de 2003 com adicional de **25%**.

Unimed 

Fechar

Detalhes do pagamento

Resumo

Analítico

Glosas

Analítico

Unimed: 27 - UNIMED JOINVILLE

Prestador: 27014115 - JURANDIR COAN TURAZZI

Competência: 05/2011

Analítico do pagamento de 15/06/2011 , Demonstrativo nº 616967

Nº Doc: 109727949

Código do Usuário: 865316 Nome do usuário:

Data: 28/05/2011

Procedimento: 31309054

Descrição: CESARIANA (FETO ÚNICO OU MÚLTIPLO)

Tabela: AMB

Quantidade: 1,0000

Filme: 0,00

Custos: 0,00

Honorários: 306,00

Valor total: 306,00

Observação:

[← Voltar](#)[↑ Topo](#)

Unimed [Fechar](#)

Detalhes do pagamento

[Resumo](#)[Analítico](#)[Glosas](#)

Analítico

Unimed: 27 - UNIMED JOINVILLE

Prestador: 27014115 - JURANDIR COAN TURAZZI

Competência: 05/2011

Analítico do pagamento de 15/06/2011 , Demonstrativo nº 616967

Nº Doc: **2660413**Código do Usuário: 2732480001 Nome do usuário: 

Data: 26/05/2011

Procedimento: 31309054

Descrição: CESARIANA (FETO ÚNICO OU MÚLTIPLO)

Tabela: AMB

Quantidade: 1,0000

Filme: 0,00

Custos: 0,00

Honorários: 442,00

Valor total: 442,00

Observação:

[← Voltar](#)[↑ Topo](#)

Unimed 

Fechar

Detalhes do pagamento

Resumo

Analítico

Glosas

Analítico

Unimed: 27 - UNIMED JOINVILLE

Prestador: 27014115 - JURANDIR COAN TURAZZI

Competência: 05/2011

Analítico do pagamento de 15/06/2011 , Demonstrativo nº 616967

Nº Doc: 32672988

Código do Usuário: 252131000 Nome do usuário:

Data: 24/05/2011

Procedimento: 30907136

Descrição: VARIZES - TRATAMENTO CIRÚRGICO BILATERAL

Tabela: AMB

Quantidade: 1,0000

Filme: 0,00

Custos: 0,00

Honorários: 306,00

Valor total: 306,00

Observação:

[← Voltar](#)[↑ Topo](#)

Unimed 

Fechar

Detalhes do pagamento

Resumo

Analítico

Glosas

Analítico

Unimed: 27 - UNIMED JOINVILLE

Prestador: 27014115 - JURANDIR COAN TURAZZI

Competência: 05/2011

Analítico do pagamento de 15/06/2011 , Demonstrativo nº 616967

Nº Doc: 524758

Código do Usuário: 271010000 Nome do usuário:

Data: 24/05/2011

Procedimento: 30907136

Descrição: VARIZES - TRATAMENTO CIRÚRGICO BILATERAL

Tabela: AMB

Quantidade: 1,0000

Filme: 0,00

Custos: 0,00

Honorários: 442,00

Valor total: 442,00

Observação:

[← Voltar](#)[↑ Topo](#)

Avanço tecnológico:

- Inovação ou apenas um novo produto?
- Uso indiscriminado de novas tecnologias.
- Inexistência de avaliação dos resultados para o paciente e impacto financeiro para o sistema.

SADT

- Auto-geração de demanda.

Verticalização:

- Comercialização de medicamentos e materiais especiais.
- Controle de custos.
- Evita a auto-geração de exames.
- Lucro dividido coletivamente.

Marketing positivo



**HOSPITAL DA UNIMED JOINVILLE – ACREDITADO NÍVEL 3.
– 10 ANOS DE ATIVIDADES -**

Unimed – Poa.

- ***Gestão baseada nas melhores práticas de Governança Corporativa – (IBGC-Instituto Brasileiro de Governança Corporativa)***
- Relacionamento ético e transparente com médicos cooperados, adotando as melhores práticas da gestão cooperativista
- **Valorização do trabalho médico** remunerando a consulta e sendo uma das operadoras que melhor remunera o médico no cenário nacional
- ***Gestão da sinistralidade e das despesas administrativas***
- Ser um generalista *full line* como operadora da Saúde Suplementar (produtos para todas as classes sociais em uma mesma plataforma de marca)
- Relacionamento ético e transparente com clientes promovendo experiências positivas para fidelização

Unimed - Poa

- Adoção da causa Bem-Estar como plataforma de comunicação nas ações envolvendo todos os públicos (médicos cooperados, colaboradores, clientes e comunidade)
- Implantação da Gestão de Risco
- Melhores práticas na Gestão de Recursos Humanos (reconhecimentos – Melhores empresas para se trabalhar Revista EXAME-VOCÊ S/A – Top Ser Humano ABRH-RS)
- Uso da tecnologia para melhorar o atendimento dos clientes (guia médico no celular / biometria / confirmação de consulta por SMS)

Unimed - Joinville

- ***Honorário médico em primeiro lugar.***
- Recursos próprios com auxiliares no controle de custos.
- SADT direcionado para recursos próprios: participação nos custos de 23,11% em 2005 e 17,72 em 2010.
- Forte participação do Sistema de Intercâmbio no faturamento total da cooperativa.
- ***Rigorous controle do custo administrativo – abaixo de 4% em 2010.***
- Acompanhamento permanente dos contratos em pré-pagamentos com utilização da cláusula de sinistralidade para aplicação dos reajustes anuais.
- Acompanhamento rigoroso das inadimplências.

RESOLUÇÃO CFM N° 1.956/2010

RESOLVE:

- **Art. 1°** Cabe ao médico assistente determinar as características (tipo, matéria-prima, dimensões) das órteses, próteses e materiais especiais implantáveis, bem como o instrumental compatível, necessário e adequado à execução do procedimento.
- **Art. 2°** O médico assistente requisitante deve justificar clinicamente a sua indicação, observadas as práticas cientificamente reconhecidas e as legislações vigentes no país.
- **Art. 3°** É vedado ao médico assistente requisitante exigir fornecedor ou marca comercial exclusivos.

Pesquisar

www.projetodiretrizes.org.br

Projeto Diretrizes

Primeiras Diretrizes Clínicas na Saúde Suplementar
FUNDAMENTO

Projeto Diretrizes
PRIMEIRAS DIRETRIZES CLÍNICAS NA SAÚDE SUPLEMENTAR

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar

CFM CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

AMB Associação Médica Brasileira

Desafio:

- Inserido em um **mercado** altamente **competitivo, regulamentado** e com grandes possibilidades de **desvios**, encontrar, através de **gerenciamento planejado, soluções éticas** que favoreçam a uma **remuneração digna** que satisfaça o **cooperado** e tenha nele um grande **parceiro e entusiasta do Sistema Unimed.**

Compromisso:

- Honorário médico em primeiro lugar.
- Adoção imediata da CBHPM 2010.
- Reajuste imediato dos valores praticados no intercâmbio, integralmente e não apenas das consultas.